



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora Milena Barroca Rocha, compareceu o Senhor EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS, nomeado através da Portaria nº 10 de 11 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, a nomeada prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Assessor Parlamentar, observando as normas legais e constitucionais, bem como as disposições das Resoluções nº 004/2024 e do Regimento Interno desta Casa, desempenhando minhas funções com ética, probidade e dedicação ao interesse público e à cidadania de Mirai."

Em seguida, a Presidente declarou o nomeado devidamente empossado no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pela empossada.

Mirai/MG, 11 de fevereiro de 2026.

MILENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS

Empossado

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, **EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.803.076 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 105.960.246-65, nomeado para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Mirai, nos termos da Portaria nº 10 de 11 de fevereiro de 2026, e para fins de cumprimento ao disposto no **Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal**, declaro sob as penas da lei que:

NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

EXERÇO o cargo/emprego/função de _____, no órgão _____, com carga horária de _____ horas semanais, estando tal situação em plena conformidade com as exceções de acumulação previstas no Art. 37, XVI da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários com a jornada de 30 horas semanais deste Legislativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e que devo comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Mirai qualquer alteração na minha situação funcional.

Mirai/MG, 11 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS

Declarante